



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 020/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, as secretarias responsáveis para que seja realizado trabalhos de execução de pavimentação asfáltica ou similar nas ruas do bairro Prohmann.

### Justificativa:

Para quem não sabe tanto assim sobre o assunto, infraestrutura urbana é a combinação de serviços básicos necessários para o funcionamento de uma cidade, bem como da sociedade como um todo. Falando sobre este assunto, não podemos deixar de citar componentes como a distribuição de água, esgoto e energia elétrica. Porém, com certeza um dos mais importante são as ruas, estradas e rodovias. Elas, por sua vez, necessitam de PAVIMENTAÇÃO.

Afinal, é com ruas, estradas e rodovias bem pavimentadas que a circulação de veículos e até mesmo de pessoas se torna muito mais fácil, segura, rentável e até mesmo agradável, possibilitando qualidade de vida aos moradores, e impactando até mesmo nas adjacentes do bairro.

No bairro Prohmann, no ano final de 2021 se iniciou uma nova etapa de pavimentação, obra essa muita esperada pelos moradores, porém ainda faltara algumas ruas.

O caso peculiar desse bairro é a maneira que ele foi pavimentado no passado, ruas chegaram a ser feita até certo ponto e depois houve paralização e continuação deixando o meio por fazer.

É sabido que o Executivo Municipal tem buscado recursos para viabilizar tais obras. Seja com recursos próprios, estaduais e a nível federal, pois obras de pavimentação demanda de grandes investimentos financeiros.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certos da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

São Mateus do Sul, 31 de janeiro de 2022.

APROVADO  
 REJEITADO  
 RETIRADO

1ª Sessão Ordinária  
01/02/2022

**VALTER PRZYWITOWSKI**  
Vereador – PROS